

EXTRATO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**Processo nº:** 01245.017709/2023-39**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**Espécie:** Dispensa de Celebração de Execução Descentralizada**Objeto:** Apoio à realização do Festival Rec'n Play 2023, que acontecerá em Recife(PE), entre os dias 18 a 21 de outubro de 2023.**Enquadramento Legal:** Inciso III do §3º do Art. 3º [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#)

Funcional Programática: 19.572.2208.20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo.

Crédito Orçamentário: Fonte 1000 - PO 0003 - PTRES 194347 - 33.90.20 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Fonte 1000 - PO 0003 - PTRES 194347 - 33.90.14 - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Fonte 1000 - PO 0003 - PTRES 194347 - 33.90.33 - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Prazo de Execução do Plano de Trabalho: 12 de outubro de 2023 a 11 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 16/10/2023, às 17:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11442245** e o código CRC **2FD540DC**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Considerando os termos do Parecer Técnico nº 1648/2023/SEI-MCTI (11425216), bem como Plano de Trabalho ajustado, SEI nº 11436566, **DISPENSO** a celebração de Termo de Execução Descentralizada com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para o "Apoio à realização do Festival Rec'n Play 2023, que acontecerá em Recife(PE), entre os dias 18 a 21 de outubro de 2023", no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com fulcro no inciso I do §3º do Art. 3º do [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#), observando-se a delegação de competência instituída pela [Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019](#), conforme entendimento da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral da União, insculpida no Parecer nº 00187/2023/CONJUR-MCTI/CGU/AGU (11200078) de que é juridicamente aplicável, ainda que a estrutura do MCTI tenha sido alterada, até que sobrevenha nova Portaria de delegação de competências, adequada à nova estrutura ministerial.

Os créditos orçamentários deverão ser destacados às expensas da funcional programática 19.572.2208.20V6, Plano Orçamentário 0003, PTRES 194347.

(Assinatura Eletrônica)

GUILHERME COUTINHO CALHEIROS

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 16/10/2023, às 11:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11440177** e o código CRC **D05EF9EF**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 01245.017709/2023-39

SEI nº 11440177



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Guilherme Coutinho Calheiros**

Número do CPF: *****.830.834-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC/DEPAI/CGAI**

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240318/00001 - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC/MCT**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

Nome da autoridade competente: **Ricardo Magnus Osório Galvão**

Número do CPF: *****.597.848-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - DCOI**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 2.014, de 15 de março de 2023**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

3. OBJETO: Apoio à realização do Festival Rec'n Play 2023, que acontecerá em Recife(PE), entre os dias 18 a 21 de outubro de 2023.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Apoio à realização do Festival Rec'n Play 2023, que acontecerá em Recife(PE), entre os dias 18 a 21 de outubro de 2023.

Etapas 1.1 Passagens de palestrantes e convidados

Etapas 1.2 Planejamento e organização do evento

Etapas 1.3 Produção do evento

Atividades da Etapa 1.1 - Passagens de palestrantes e convidados

1. Os recursos da Etapa 1.1, para além do apoio aos palestrantes e convidados do evento, também preveem despesas operacionais para participação de servidores do CNPq no evento, com vistas ao monitoramento e avaliação de resultados da ação.

Atividades da Etapa 1.2 - Planejamento e Organização do evento

1. **Pesquisa e Identificação de Conteúdo:** Pesquisar tendências de mercado, tópicos de interesse e temáticas emergentes. Revisar e analisar propostas de palestras, workshops, performances etc.

2. **Comunicação e Relacionamento:** Gerenciar a comunicação com palestrantes, artistas, patrocinadores e outros participantes. Estabelecer e manter relações com stakeholders e comunidades relevantes.

3. **Planejamento e Organização:** Auxiliar na construção de cronogramas, definindo datas, horários e locais para cada atividade ou apresentação. Auxiliar na organização logística, como transporte, hospedagem e alimentação para os participantes. Auxiliar na gestão e coordenação de atividades durante o evento.

4. **Seleção e Curadoria:** Escolher as atividades, palestras, performances, etc., que serão incluídas no evento. Estabelecer os temas centrais e trilhas temáticas para a programação. Avaliar a qualidade e relevância das submissões ou propostas.

5. **Supporte Técnico:** Prover suporte técnico para palestrantes e participantes. Coordenar as atividades de livestream e gerenciamento de conteúdo online.

6. **Feedback e Avaliação:** Organizar formas de coletar feedback dos participantes, palestrantes e patrocinadores. Avaliar os dados coletados para entender o sucesso e as áreas de melhoria. Desenvolver relatórios pós-evento para avaliar o desempenho e fornecer insights para futuras edições.

7. **Acessibilidade e Inclusão:** Assegurar que a programação e os espaços sejam acessíveis e inclusivos. Disponibilizar materiais em formatos acessíveis e providenciar intérpretes de língua de sinais ou outras acomodações, se necessário.

8. **Aspectos Legais e Financeiros:** Ajudar a gerenciar o orçamento do evento, monitorando gastos e assegurando que se mantenham dentro do previsto. Auxiliar na negociação e revisão de contratos com palestrantes, artistas e fornecedores.

Atividades da Etapa 1.3 - Produção do evento

1. **Planejamento de Produção:** Assistir na criação e monitoramento do cronograma de produção. Auxiliar na gestão do orçamento, acompanhando custos e aprovando despesas.
2. **Logística:** Organizar e gerenciar logísticas de transporte para equipamentos e equipe. Auxiliar na organização de hospedagem e alimentação para a equipe e participantes.
3. **Operações no Local:** Assistir na configuração e desconfiguração de cenários, equipamentos e locais. Supor à coordenação das atividades durante a execução do evento ou produção.
4. **Gestão de Equipamentos:** Manter e monitorar um inventário atualizado dos equipamentos. Verificar o estado dos equipamentos e coordenar qualquer manutenção ou reparo necessário.
5. **Comunicação:** Assegurar que a comunicação entre os membros da equipe seja eficaz e constante. Manter os *stakeholders* informados sobre o progresso da produção.
6. **Supor Técnico:** Auxiliar na instalação e configuração de equipamentos técnicos. Oferecer assistência técnica durante gravações, apresentações ou qualquer outra atividade de produção.
7. **Segurança e Conformidade:** Contribuir para a manutenção de um ambiente seguro para a equipe e participantes. Garantir que todas as atividades de produção estejam em conformidade com as normas e regulamentos locais.
8. **Administração de Documentos:** Gerenciar documentos relacionados à produção, como contratos, listas de equipamentos, etc. Criar relatórios de progresso e pós-produção para análise de desempenho.
9. **Coordenação de Equipe:** Auxiliar na definição de funções e responsabilidades dentro da equipe. Contribuir para a resolução de conflitos e garantir um ambiente de trabalho harmonioso.
10. **Garantia de Qualidade:** Verificar a qualidade do trabalho produzido, garantindo que atenda aos padrões estabelecidos. Coletar e analisar feedback para melhorar processos futuros;
11. **Pós-produção:** Apoiar os editores no processo de pós-produção. Auxiliar na distribuição e divulgação do produto final.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DA NOTA DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO

A Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC/MCTI, de acordo com o Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, tem entre suas atribuições propor, articular e coordenar a criação de programas nacionais de desenvolvimento tecnológico e inovação e propor, articular e coordenar o desenvolvimento e a consolidação de ambientes promotores da inovação e as ações destinadas aos empreendimentos de base tecnológica.

Nesse sentido, o interesse da Secretaria em apoiar o evento é fundamentado em diversos fatores que convergem para a promoção e fortalecimento da inovação no país. A importância desse evento como um catalisador de ações indutoras e do apoio aos setores econômicos do estado com foco em inovação justificam a parceria com este MCTI.

O REC'n'Play, conhecido como carnaval do conhecimento, chega a sua 5º edição em 2023. O festival de tecnologia do nordeste, a cada edição se consolida no calendário nacional como referência em tecnologia, empreendedorismo e inovação, oportunizando o compartilhamento de conhecimento para um público diversificado, de todas as idades, raças e crenças, promovendo democratização e inclusão.

Com 4 eixos temáticos – tech, empreendedorismo, cidades e economia criativa - e mais de 30 trilhas de atividades, o REC'n'Play promove difusão do conhecimento, estímulo à inovação e empreendedorismo e promoção da ciência brasileira no cenário científico e tecnológico nacional e internacional. O evento fomenta uma maior aproximação entre a academia e a sociedade, possibilitando que o público compreenda e valorize a importância da ciência em suas vidas. Ademais, através da exposição de novas tecnologias, protótipos e projetos inovadores, o festival incentiva a criação de novas startups, parcerias entre empresas e instituições de pesquisa, e o surgimento de soluções tecnológicas para os desafios contemporâneos do país.

Além disso, o evento é um espaço de aprendizado e inspiração para jovens estudantes, que terão a oportunidade de prestigiar renomados pesquisadores, participar de oficinas, assistir a palestras e visualizar de perto as maravilhas da ciência e tecnologia do país. Esta experiência tem o potencial de inspirar futuros cientistas, pesquisadores e inovadores.

Para o apoio solicitado, referente ao investimento de R\$100.000,00 na modalidade *content* de cotas de patrocínio do evento, a instituição patrocinadora tem direito a:

- Programação própria em salas durante 2 dias (até 8 slots) de festival;
- Marca em peças da campanha; e
- Marca na sinalização.

A política de inovação adotada pelo Governo Federal nos últimos anos tem como uma de suas principais linhas de atuação a promoção de ações e programas de apoio aos ambientes de inovação (ecossistemas de inovação e mecanismos de geração de empreendimentos inovadores). Dentre os objetivos destas iniciativas, destacam-se:

- Apoiar a criação, implantação e consolidação de ambientes de inovação;
- Estimular a disseminação da cultura e a prática do empreendedorismo inovador;
- Amparar a geração e o desenvolvimento de empresas inovadoras e de alto crescimento(startups);
- Estimular a interação universidade-empresa;
- Incentivar e impulsionar os processos de difusão e a transferência de tecnologia;
- Estimular o empreendedorismo tecnológico; e,
- Apoiar programas e projetos de cooperação internacional.

No âmbito das ações desenvolvidas pelo MCTI, a SETEC é responsável pelo **Programa Nacional de Apoio ao Ambientes Inovadores - PNI** que, ao longo das últimas décadas, realizou uma série de ações voltadas para a criação e consolidação de ambientes de inovação no País.

Tendo em vista o contexto apresentado, ressaltamos a importância do projeto aqui avaliado para o ecossistema de inovação brasileiro e entendemos que o apoio à realização do Festival Rec'n'Play 2023, que acontecerá em Recife(PE), entre os dias 18 a 21 de outubro de 2023 tem total aderência às linhas de atuação da SETEC e, principalmente, ao Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores - PNI.

Dante disso, o patrocínio ao Festival de Ciência, Tecnologia e Inovação é uma oportunidade estratégica de reafirmar o compromisso da instituição com a valorização e promoção da CT&I no Brasil. O evento não apenas ampliará a divulgação da pesquisa brasileira, mas também fortalecerá o ecossistema de inovação do país, gerando impactos significativos na educação, economia e sociedade como um todo.

A natureza abrangente da programação do evento, que engloba variados formatos de atividades, como workshops, painéis de discussão, palestras, apresentações de negócios e oficinas, permite explorar uma ampla gama de temas e abordagens relacionadas à inovação. Isso propicia um ambiente para discussões profundas e construtivas sobre o uso da tecnologia, da ciência e da inovação, para otimizar a geração de empreendimentos inovadores de base tecnológica.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por sua própria natureza, está comprometido com o avanço do conhecimento científico e tecnológico, e sua participação no evento poderá contribuir para a disseminação e fortalecimento dessa abordagem em âmbito regional.

Portanto, ao apoiar o evento, esta SETEC/MCTI reforça seu compromisso com a promoção da inovação e do conhecimento científico e consolida a posição do MCTI como um agente ativo na construção de um país mais inovador.

Para a **Coordenação da ação** indica-se o Senhor Pierre Lucena Raboni, Presidente do NGPD, cujo perfil resumido se segue:

Doutor em Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2005), Mestre em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco e Graduado em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco (2000 e 1994). Presidente do Porto Digital, um dos principais ambientes de inovação do Brasil, com mais de 17 mil colaboradores e 365 empresas. Também é professor da Universidade Federal de Pernambuco em regime de 20

horas. Foi professor do PROPAD/UFPE, sendo Coordenador do Núcleo de Estudos em Finanças e Investimentos (NEFI/UFPE), onde orientou alunos de Mestrado e Doutorado. Foi coordenador do curso de Administração, da mesma Universidade, entre os anos de 2008 e 2012.. Foi Reitor do Centro Universitário dos Guararapes (UNIFG) e Diretor Acadêmico Regional da Rede Laureate, para o Estado de Pernambuco e Paraíba, sendo responsável pela UNIFG, FG Recife, FPB e Cedepe. Também foi Professor Titular da UniFG e membro do Programa de Mestrado Profissional em Inovação e Desenvolvimento. Foi Vice-Presidente do Grupo Diário de Pernambuco / Clube. É comentarista da Rádio CBN/Recife e da Rádio Nova Brasil FM, na área de inovação. Foi também comentarista econômico da CBN/Recife e foi também comentarista econômico da TV/Jornal/SBT como colaborador voluntário. Foi Visiting Scholar na Universidade do Minho, como bolsista do Programa Erasmus Mundus, no ano de 2010. Foi editor do blog Acerto de Contas (2007-2013) e comandou um programa de debates na Rádio Olinda, chamado Acerto de Contas, também como voluntário. Tem experiência na área de Finanças, atuando principalmente nos seguintes temas: eficiência de mercado, anomalias de mercado e testes empíricos na Bovespa, além de coordenador de pesquisas na área de financiamento imobiliário e compra de imóveis.

Constata-se, após a análise do Currículo Lattes atualizado do Senhor Raboni (11423258), tratar-se de profissional com formação acadêmica cursada em Instituições de Ensino Superior de destaque no país (PUC-Rio e UFPE), tendo inclusive o título de Doutor; com larga experiência na área de inovação, tendo tido passagens tanto na academia quanto no setor privado em volta do tema. Conduziu diversas iniciativas de inovação aberta junto a diversas instituições de renome, como SEBRAE, ABDI, e o próprio NGPD. **Justifica-se, portanto, a conveniência, oportunidade e singularidade na indicação do Senhor Raboni como coordenador desta ação em tela.**

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X)Sim
()Não

1. O CNPq, por intermédio de sua equipe técnica, participará do monitoramento e da avaliação de resultados da ação, mediante participação conjunta com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, instituição patrocinadora.
2. Os custos operacionais serão com passagens e diárias para apoio ao(s) servidor(es).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

tapa/Meta	Descrição	Indicador Físico				Duração	
		Unidade	Quantidade	Valor Total	Início	Término	
Meta 1	Apoio à realização do Festival Rec'n Play 2023, que acontecerá em Recife(PE), entre os dias 18 a 21 de outubro de 2023.	Unidade	1	R\$ 100.000,00	10/2023	11/2023	
Etapas							
Etapas 1.1	Passagens de palestrantes e convidados	Conjunto	1	R\$35.050,00	10/2023	11/2023	
Etapas 1.2	Planejamento e organização do evento	Unidade	1	R\$17.500,00	10/2023	11/2023	
Etapas 1.3	Produção do evento	Unidade	1	R\$47.450,00	10/2023	11/2023	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2023	R\$ 105.000,00
TOTAL	R\$ 105.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	NÃO	100.000,00
33.90.14 - Diárias nacionais - servidor civil	SIM	1.000,00
33.90.33 - Passagens aéreas nacionais - servidor civil	SIM	4.000,00
T O T A L		105.000,00

12. PROPOSIÇÃO

(Assinatura Eletrônica)
RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
 Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

13. APROVAÇÃO

Guilherme Coutinho Calheiros
Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 11/10/2023, às 18:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão (E), Usuário Externo**, em 12/10/2023, às 16:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11436566** e o código CRC **BB29D11F**.